



Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 057/2026, Inexigibilidade nº 029/2026, Contrato nº 080/2026. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, EXCLUSIVOS DO INSTITUTO LER MAIS, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÊNFASE NA ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DA CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA E DOS SONS DAS LETRAS. **Valor total:** R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais). **Empresa:** INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97, no valor global de R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais), com base no art.74, inciso I, da Lei 14133/21, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, EXCLUSIVOS DO INSTITUTO LER MAIS, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÊNFASE NA ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DA CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA E DOS SONS DAS LETRAS.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 33258

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 067/2026, Inexigibilidade nº 035/2026, Contrato nº 082/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARILENE WALBRING OLIVEIRA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA 'JAIRO E RICARDO' NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE MACHADOS, A SER REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2026, ÀS 19H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:**



R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Empresa:** MARILENE WALBRING OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.093.593/0001-07.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MARILENE WALBRING OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.093.593/0001-07, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARILENE WALBRING OLIVEIRA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA 'JAIRO E RICARDO' NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE MACHADOS, A SER REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2026, ÀS 19H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 33258

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 059/2026, Inexigibilidade nº 031/2026, Contrato nº 081/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS FILIPE DOS SANTOS CARVALHO 14405316686, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA 'WILLIAN REIS E MARCOS' NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE MACHADOS, A SER REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Empresa:** MARCOS FILIPE DOS SANTOS CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.459.949/0001-88.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MARCOS FILIPE DOS SANTOS CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.459.949/0001-88, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS FILIPE DOS SANTOS CARVALHO 14405316686, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA 'WILLIAN REIS E MARCOS' NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE MACHADOS, A SER REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 33258

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 033/2026, Inexigibilidade nº 017/2026, Contrato nº 079/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL SOBRE ALFABETIZAÇÃO ATRAVÉS DO MÉTODO “ONOMATOPEIAS”, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **Valor total:** R\$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais). **Empresa:** INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97, no valor global de R\$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais), com base no art.74, inciso III, alínea f, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL SOBRE ALFABETIZAÇÃO ATRAVÉS DO MÉTODO “ONOMATOPEIAS”, VOLTADO**



AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matricula 33258

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 053/2026, Inexigibilidade nº 026/2026, Contrato Administrativo Nº 077/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MACAIA, NÚMERO 34, SÃO JOSÉ, BOM SUCESSO/MG, CEP: 37220-000, UMA PARA ALOCAR O IMA - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E DUAS PARA EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. Valor: R\$ 24.360.00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais). Locador: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.423.033/0001-14.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.423.033/0001-14, no valor global de R\$ 24.360.00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais), com base no art.74, inciso V, da Lei 14133/21, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MACAIA, NÚMERO 34, SÃO JOSÉ, BOM SUCESSO/MG, CEP: 37220-000, UMA PARA ALOCAR O IMA - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E DUAS PARA EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.



LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 33258